



**Resolução n° 234,  
de 08 de agosto de 2016.**

O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e, considerando decisão de 29 de julho de 2016 (Parecer n° 674 e Ata n° 010),

**R E S O L V E:**

- Art. 1°** Fica aprovado o **Quadro de Equivalência de Estudos entre Estruturas Curriculares do Curso de Jornalismo**, em conformidade com o especificado no Parecer n° 674, de 29 de julho de 2016 e na Ata CONSUNI n° 010 da mesma data.
- Art. 2°** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 08 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Pflieger  
Presidente do CONSUNI